



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 05.943.030/0001-55, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Gestor Orçamentário, **FELIPE DE SOUZA MENEZES** brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 20X.XX3 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob o nº 888.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, n. 664 – Bairro Paraviana, Boa Vista/RR e, do outro lado o **CONSÓRCIO RSX & CAPITAL**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 54.696.230/0001-66, com sua sede na Avenida Nossa Senhora da Consolata, n. 3031 – Sala 4, anexo 01, Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 1450000035-4, Protocolo 24/004.732-0 de 08/04/2024, neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor **ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, identidade nº 34X.XXX-5 SSP/RR, CPF (MF) nº 009.XXX.XXX-41, residente na Rua Capricórnio, nº 583 – Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **557/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 31244/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 102.634,25 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 1,97% (um virgula noventa e sete por cento).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 1.137.305,89 (um milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 21,87% (vinte e um virgula oitenta e sete



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 09/06/2025 06:50:55

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 06/06/2025 13:31:11

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5817B5227



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

porcento).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 6.235.995,32 (seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0078 2111, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 31244/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante da assinatura no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 09/06/2025 06:50:55

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 06/06/2025 13:31:11

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5817B5227



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JÚNIOR
CONSÓRCIO RSX & CAPITAL

TESTEMUNHAS:

NOME: BÁRBARA JAMILE DA SILVA MELO *(Assinatura Eletrônica)*

CPF: 742.XXX.XXX-34

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA *(Assinatura Eletrônica)*

CPF: 528.XXX.XXX-72



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 09/06/2025 06:50:55

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 06/06/2025 13:31:11

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5817B5227



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 3__ta__reprogramacao__proc._31244__ctt_557.pdf do documento **00000.9.286345/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
BARBARA JAMILE DA SILVA MELO 742.516.192-34	06/06/2025 12:57:36 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	06/06/2025 13:00:15 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	06/06/2025 13:31:11 LOGIN E SENHA
ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR 009.913.042-41	09/06/2025 06:50:55 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR EM 09/06/2025 06:50:55
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 06/06/2025 13:31:11
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5817B5227



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 557/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 102.634,25 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 1,97% (um virgula noventa e sete por cento).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 1.137.305,89 (um milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 21,87% (vinte e um virgula oitenta e sete por cento).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 6.235.995,32 (seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0078 2111, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL

Data da assinatura: 09 de junho de 2025.



u@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105